

MARINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n. 109 inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, 15 (quinze) dias de férias a servidora, Senhora **VITÓRIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MARINHO**, Chefe da Unidade Municipal de Cadastro (UMC), lotada na Secretaria Municipal de Finanças. Referente ao ano de efetivo exercício de 2024/2025. Com período de gozo entre os dias **20 de julho a 03 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 10 de fevereiro de 2026.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 0054/2026**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA KARINA
MITIE SARAN PARA O CARGO DE GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO PREVICÁCERES”.**

O Diretor Executivo do PREVICÁCERES, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 119, inciso V, da Lei Complementar nº 181, de 03 de maio de 2022, e considerando o processo administrativo constante no Memorando nº 7863/2026.

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **KARINA MITIE SARAN** para o cargo de Gerente de Administração do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – PREVICÁCERES, a partir de

20 de julho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CÁCERES/MT, 17 DE JULHO DE 2026.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Diretor Executivo

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2024**

O PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.332.486/0001-90, comunica a contratação de prestação de serviços:

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES

CONTRATADO: FELICIO DE MELLO QUEROZ

CNPJ: 19.911.699/0001-70

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo com reajuste do valor ao Contrato 003/2024 de prestação de serviço de serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva dos periféricos, suporte técnico - remoto e presencial, mediante pagamento mensal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO: 12(doze) meses a partir de 08/07/2026.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.224,95 (treze mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cáceres, 07 de julho de 2026.

Vitor Miguel de Oliveira
Diretor Executivo

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº PADM-31094/2026- GDOC

INTERESSADO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia de operação, manutenção e monitoramento ambiental do Aterro Sanitário do Município de Cáceres/MT. Prazo de execução: até 06 (seis) meses, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada em razão da conclusão e homologação do processo licitatório definitivo de longo prazo, mitigando-se o risco de descontinuidade do serviço. Fundamento legal da contratação: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

Detalhamento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário de Cáceres/MT.	TON	9.281,00	R\$ 174,00	R\$ 1.614.894,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.614.894,00 (Um milhão seiscentos e quatorze mil oitocentos e noventa e quatro reais)					

Despesas: As despesas decorrentes da execução da presente Dispensa de Licitação correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
---------------	------------------------	----------------------	-------------------

04.01	17.512.1017.2141	3.3.90.39.79	1.1.501
-------	------------------	--------------	---------

Fundamento: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público.

CNPJ	EMPRESA	TOTAL R\$
02.823.335/0001-35	M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA	R\$ 1.614.894,00

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação e AUTORIZO o empenho das respectivas despesas nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cáceres-MT, 20 de julho de 2026.

SAMARA BRANT FERREIRA

Diretora Executiva

Decreto 747/2025

(Assinado Digitalmente)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

6º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2023-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

CONTRATADA: ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, com fundamento no art. 65, inciso II, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993 c/c artigos 2º e 3º, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e Resolução de Consulta nº 08/2014 TCE/MT, em razão da superveniência do Acordo Coletivo de Trabalho registrado sob nº MT000051/2026, sofreram reajustes em cerca de 8%, motivo pelo qual os valores contratados passam a vigorar conforme tabela abaixo:

ATA 196/2023 - EMPRESA ABSERVIS								
Item	Descrição do Cargo	Qtd mensal: posto de tra-balho / hora / diária	Qtd anual: posto de tra-balho / hora / diária	Valor Uni-tário 2024 (R\$)	Valor Uni-tário 2025 (R\$)	Valor Uni-tário 2026 (R\$)	Valor Men-sal 2026 (R\$)	Valor Anual 2026 (R\$)
02	Ajudante de Pedreiro 44hrs	11	132	R\$ 3.382,54	R\$ 3.718,62	R\$ 3.936,98	R\$ 43.306,75	R\$ 519.680,94
03	Almoxarife 40 hrs semanais	10	132	R\$ 3.641,65	R\$ 3.777,93	R\$ 4.043,30	R\$ 44.476,29	R\$ 533.715,45
06	Carpinteiro 44V hrs semanais	5	60	R\$ 4.685,79	R\$ 5.130,24	R\$ 5.459,34	R\$ 27.296,70	R\$ 327.560,41
08	Eletricista predial com periculosidade de 30% 44 hrs semanais	8	96	R\$ 6.367,13	R\$ 6.950,73	R\$ 7.417,09	R\$ 59.336,70	R\$ 712.040,45
11	Lubrificador de máquinas com insalubridade de 20% 44 hrs sem	4	12480 (HORA)	R\$ 28,18	R\$ 30,88	R\$ 32,78	R\$ 34.095,21	R\$ 409.142,56
16	Mecânico de veículos com insalubridade de 20% 44 hrs semanais	5	60	R\$ 6.098,27	R\$ 6.103,75	R\$ 6.497,34	R\$ 32.486,72	R\$ 389.840,68
19	Motorista categoria de 44 hrs semanais	10	120	R\$ 4.372,11	R\$ 4.984,92	R\$ 5.304,66	R\$ 53.046,60	R\$ 636.559,21
21	Motorista de transporte escolar insalubridade de 20% 40hrs semanais	65	202.800 (HORA)	R\$ 25,11	R\$ 25,74	R\$ 27,35	R\$ 462.170,57	R\$ 5.546.046,84
25	Serviços gerais (interno) com 40% de insalubridade 40 hrs semanais	132	1584	R\$ 4.280,11	R\$ 4.687,30	R\$ 5.059,81	R\$ 667.894,53	R\$ 8.014.734,38
27	Soldador com insalubridade de 20% 44 hrs semanais	2	24	R\$ 5.599,68	R\$ 6.118,23	R\$ 6.510,03	R\$ 13.020,05	R\$ 156.240,63
28	Cozinheiro(a) com insalubridade de 20% 44 hrs semanais	61	732	R\$ 4.029,28	R\$ 4.417,34	R\$ 4.683,53	R\$ 285.695,27	R\$ 3.428.343,26
29	Auxiliar de cozinheiro(a) com insalubridade de 20% - 44 hrs semanais	50	600	R\$ 3.941,71	R\$ 4.322,24	R\$ 4.581,96	R\$ 229.098,25	R\$ 2.749.178,94
31	Prestação de serviço de agente de apoio e logística 44 hrs semanais	10	120	R\$ 3.429,89	R\$ 3.769,39	R\$ 3.991,48	R\$ 39.914,85	R\$ 478.978,18